

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Ao 20º dia do mês de fevereiro do ano de 2026 às 10h, no prédio da Câmara Municipal situada na rua João Rodrigues 159 Centro, sob a presidência do vereador Jean Fernandes de Oliveira e secretariado pelo primeiro secretário Antônio Eraldo Batista Lima, sob a proteção de Deus foi aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. O presidente convida o primeiro secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores estando presentes: Antônio Eraldo Batista Lima, Antônio José Fernandes, Hipólito Ferreira de Oliveira, Joel Pereira de Sousa, Jean Fernandes de Oliveira, Marcos Paulo de Sousa Lima, Antônio Carneiro Gomes Filho e Maria Sheila Sousa de Andrade. Ausentes e Justificados: Maria de Fatima Fernandes Farias. **PEQUENO EXPEDIENTE** O presidente convida o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que depois de lida é aceita e colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o primeiro secretário faz a leitura dos ofícios recebido e expedidos pela casa. Ofícios Recebidos: Requerimento. Assunto: solicitação de documentação constitucional e previdenciário mandato eletivo, eu Francisco Eudes Albuquerque da Silva, CPF 246277803-97 ex vereador desse município venho respeitosamente requerer o fornecimento no prazo máximo de 15 dias corridos, a seguinte documentação, referente do período do exercício de mandato eletivo compreendido entre 01/01/2001 a 30/12/2016. 1º ficha financeiras mensais, mês a mês com discriminação de subsídio bruto, descontos, INSS, quando houver IRF de valor líquido. 2º contracheques recibos oficiais ou demonstrativos equivalentes. 3º folhas de pagamentos correspondentes. 4º GFIP, SEFIP transmitidas no período ou é social ou aplicável com protocolos. 5º Rais dos exames básicos 2001/2016 com comprovantes de envio. 6º dias de comprovantes de recolhimento previdenciário GPS, GRPS, se existentes. 7º declaração formal informando se os vereadores estavam vinculados ao RGPS ou RPPS no período, a partir de qual competência houve retenção previdenciária justificativa para eventuais competências sem retenção, a presente solicitação é necessária para instrução do processo judicial nº 0008586-142025.4. 05.8103 em tramite na justiça federal termos em que pede deferimento. Despacho: procedimento do juiz especial cível autor Francisco Eudes Albuquerque da Silva, advogado Francisco Isaias Cavalcante Filho. Despacho: trata-se ação movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social INSS objetivando a concessão de aposentadoria programada para isso a parte autora pretende o reconhecimento dos vínculos constantes da planilha de id.73516921. Por outro lado, de acordo com o RESUMO DE DOCUMENTOS PARA PERFIL CONTRIBUTIVO 4202 (id.87955831,fl.75),o INSS reconheceu o total de 30 anos,09 meses e 08 dias de tempo de contribuições e 370 contribuições válidas para a carência,excluindo os períodos de 01/01/2001 a 18/09/2004 e de 01/01 /30/12/2016 (MUNICIPIO DE URUOCA) e as competências de 05/2020 e 07/2021 (PREM-EXT).

Para comprovar o vínculo com o MUNICIPIO DE URUOCA ,a parte autora apresentou apenas uma declaração emitida pelo município em 07/10/2022 , afirmando que a requerente foi prestadora de serviço junto ao município nos períodos de 01/01/1997 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 30/04/2000, 01/01/2001 a 30/12/2016 ,01/01/2024 a 31/12/2012 , 01/01/2005 a 31/05/2005 e 01/01/2009 a 31/12/2011 , vinculada ao RGPS.

Entretanto, não resta suficientemente demonstrada a prestação do serviço com relação aos períodos de 01/01/2001 a 18/09/2024 e de 01/01/2013 a 30/12/2016, ante a carência de documentos aptos a comprovarem o teor da declaração.

Dessa forma , em converto o julgamento diligencia e determino a intimação da parte autora para,no prazo de 15 dias (quinze dias),sob pena e julgamento do feito no estado em que se comprova ,coligir documentos aptos a comprovarem o teor da declaração emitida pelo município,tais como fichas financeiras´comprovantes de pagamento,RAIS,GFIP etc., bem como para requerer a produção das provas que entender pertinentes ,indicando a respectiva finalidade ,sob pena de indeferimento de pedidos genéricos.

Apresentados novos documentos ,intime-se o INSS para manifestações em 5(dias).

. **GRANDE EXPEDIENTE** O presidente faculta a palavra aos vereadores escritos na tribuna. O primeiro vereador escrito é o vereador Eraldo Lima que deseja um bom dia a todos e fala sobre alguns de seus projetos, solicitando ainda a disponibilização de uma canoa e coletes salvavidas para localidade de curral velho e baliza e adjacências . Dando continuidade o vereador Hipólito Oliveira que deseja um bom dia a todos, fala sobre alguns pedidos, dentre eles o pedido da população na comunidade de boa vista para recuperação do mata-burro e pedindo a reforma da ponte do mucambo a mesma já foi reformada no dia 30 de janeiro ,mas continua com o mesmo problema.Por sua vez ,o vereador Joel Pereira que deseja um bom dia a todos, agradece ao prefeito serviços feitos e ressaltou o pedido da população de Paracuruá ,que a coleta dos lixos seja feita na frente das residências. **ORDEM DO DIA** ; Uruoca CE 9 de fevereiro de 2026 ao senhor presidente Jean Fernandes de Oliveira. Assunto: Pedido de licença por tempo determinado do senhor prefeito. Votado e Aprovado por unanimidade. Em regime de urgência projeto de Lei Municipal nº 007/2025 Uruoca CE de 13 de fevereiro de 2026 dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social e das outras providências. Votado e Aprovado por unanimidade. Em votação indicação nº 004/2026 de autoria do vereador Joel Pereira de Sousa solicitando ao prefeito que seja construído uma barragem de 2 metros de altura na localidade de Batatão no rio Coreaú. Votado e Aprovado por unanimidade. Em votação indicação nº 005/2026 de autoria do vereador Joel Pereira de Sousa solicitando ao prefeito que coloque lâmpadas de emergência no hospital e em todos os postos de saúde. Votado e Aprovado por unanimidade. Em votação indicação nº 006/2026 de autoria do vereador Joel Pereira de Sousa solicitando ao prefeito que coloque técnicos de enfermagem auxiliando os enfermeiros que ficam de plantão 24 horas no distrito de Paracuruá. Votado e Aprovado por

unanimidade. Em votação indicação n 007/2026 de autoria do vereador Marcos Paulo de Sousa Lima solicitando ao prefeito que seja construído uma areninha na localidade de Barra do Mel. Votado e Aprovado por unanimidade. Em votação indicação n 008/2026 de autoria do vereador Antônio Eraldo Batista Lima solicitando ao prefeito que determine ao setor competente a adoção das providencias necessárias para aquisição de uma canoa e coletes salva vidas para a localidade de curral velho Baliza e adjacências. Votado e Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente declara encerrada esta sessão, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada nos conforme vai assinada por todos.